



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Decreto nº. 4532/2025

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2025.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:


Art. 1º. Fica aberto no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste para o exercício financeiro de 2025 crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.169.749,96 (dois milhões, cento e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos) conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexo I ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua edição (04/02/2025).

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º anos de emancipação.

Publicado no A.M.P
Expedição nº 3215
Data 13/02/25
Página 445


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Município de São Jorge D'Oeste - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equilíbrio

Página:1

Lei/Ato nº 9175 - Decreto nº 4532/2025 de 05/02/2025		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 9081 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1155	2024
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação		1.410.432,33	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação		0,00	450.413,33
Suplementar	Excesso de Arrecadação		0,00	960.019,00
Suplementar	Superávit Financeiro		759.317,63	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro		0,00	759.317,63
Despesa				
10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Acréscimo		316.832,71
10.001	Departamento de Educação	Abertura		
12.361.0013.2046	Manutenção do Ensino	Superávit Financeiro Vinculado		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2960	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Acréscimo		30.434,92
10.001	Departamento de Educação	Abertura		
12.365.0013.2049	Educação Infantil	Superávit Financeiro Vinculado		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
3565	00144 Construção Escolar Dist. Dr. Antônio Paranhos			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Acréscimo		122.766,38
10.001	Departamento de Educação	Abertura		
12.365.0013.2049	Educação Infantil	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
3565	00144 Construção Escolar Dist. Dr. Antônio Paranhos			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
11	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo		327.646,95
11.001	Departamento de Administração em Saúde	Abertura		
10.301.0011.1054	Construção de unidade de saúde	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
3965	00992 Termo de convênio 311/2023 Construção de edificação de Unidade Mista de Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
11	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo		12.050,00
11.002	Departamento de Atenção em Saúde	Abertura		
10.301.0011.2057	Bloco de Investimentos em Serviços de Saúde	Superávit Financeiro Vinculado		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
4327	00492 Emendas Ind. Imp. (CAPITAL) - transferência com finalidade definida - (Inciso II do			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
12	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS	Acréscimo		960.019,00
12.001	Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Urbanos	Abertura		
15.451.0010.1062	Pavimentação e Obras Publicas	Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
4605	00997 Contrato de repasse nº 954681/2023 - MC - Recape Asfáltico em vias urbanas			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
12	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS	Acréscimo		400.000,00
12.002	Departamento de Infra Estrutura Rural	Abertura		
26.782.0009.1064	Programa Estrada do Agricultor	Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
4710	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	1.410.432,33	0,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	960.019,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	450.413,33 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	759.317,63	0,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	759.317,63 #